

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 123/2014**

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.422, de 3 de abril de 2013 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que a revogação pretendida está em consonância com o nosso direito positivo (art. 2º, §1º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 31 de março de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*